



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N° 9.219 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de outubro de 1993, os
servidores abaixo assinados, contratados sob o regime da Conso-
lidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nos cargos, níveis, se-
tores, sub-setores e secretarias, conforme segue:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Sub-Setor do CECI

2.012	Sueli Batista Rodrigues Reis	Servente "8"
2.754	Aurea Barbosa Lima Bruno	Cozinheiro "5"
3.578	Glória Graça Almeida Trombini	Berçarista "8"

Creche III - Santa Edwiges

3.516	Mário Gonçalves da Silva	Vigilante "3"
-------	--------------------------	---------------

Creche IV - Ponte Nova

2.764	Guacira Aparecida Núbile	Assistente "8"
-------	--------------------------	----------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Setor de Obras

732	Carlos Alberto da Silva	Servente de Pedreiro "9"
-----	-------------------------	--------------------------

Sub-Setor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais

1.348	Joaquim Flausino Costa	Vigilante "8"
2.718	Eron Domingues José de Lacerda	Vigilante "8"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.219/93)

Setor de Velório e Cemitério

2.170 Messias Francisco Molinári Coveiro "8"

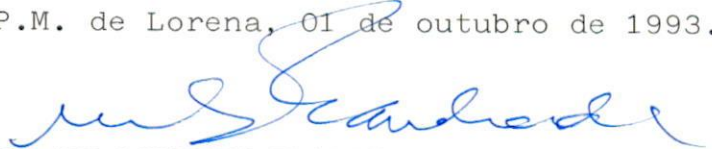
SECRETARIA RURAL E DE ABASTECIMENTO

Setor de Serviços de Estradas Rurais

2.58 Donizetti Benetti Cesar Carpinteiro "10"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação